

PORTARIA Nº 153/UNOESC-R/2009.

Estabelece o percentual de reajuste do valor dos créditos dos cursos de graduação da Unoesc – Joaçaba para o ano de 2010.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, XII do Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, considerando que dispõe a Lei nº 9.870 de 23 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o valor do crédito, com aumento de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento), necessário à manutenção de cada curso de graduação da Unoesc, campus de Joaçaba, e as unidades de Capinzal, Campos Novos e Tangará abaixo discriminado, para o **ano de 2010**.

Cód.	Curso	Valor Crédito 2009	Percentual de Reajuste Necessário	Valor Crédito 2010	Bolsa Institucional
1	Administração	21,79	4,50%	22,77	
1	Administração – Campos Novos	21,79	4,50%	22,77	
1	Administração – Capinzal	21,88	4,50%	22,86	
1	Administração – Comércio Exterior	21,79	4,50%	22,77	
3	Agronomia - Campos Novos	29,38	4,50%	30,70	
5	Artes – Capinzal	19,03	4,50%	19,89	9,94
185	Artes Cênicas – Regime Especial	16,49	4,50%	17,23	8,62
9	Ciências Biológicas – Biotecnologia	28,12	4,50%	29,39	
9	Ciências Biológicas – Licenciatura (Ingresso 2010)			25,00	
10	Ciências Contábeis	21,79	4,50%	22,77	
12	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	25,33	4,50%	26,47	
12	Comunicação Social – Radialismo	25,33	4,50%	26,47	
12	Comunicação Social – Jornalismo	25,33	4,50%	26,47	

14	Direito – Campos Novos	24,13	4,50%	25,22	
14	Direito – Joaçaba (noturno e diurno)	24,13	4,50%	25,22	
16	Educação Física	24,30	4,50%	25,39	
16	Educação Física (Bacharelado / Licenciatura)	21,58	4,50%	22,55	
19	Enfermagem	24,95	4,50%	26,07	
20	Engenharia Civil	26,92	4,50%	28,13	
22	Engenharia de Produção Mecânica	26,92	4,50%	28,13	
23	Engenharia Elétrica	26,92	4,50%	28,13	
620	Engenharia da Computação	20,20	4,50%	21,11	
27	Fisioterapia			26,40	
28	Geografia	16,49	4,50%	17,23	8,62
32	Matemática	16,49	4,50%	17,23	8,62
33	Medicina	68,71	4,50%	71,80	
36	Odontologia	48,65	4,50%	50,84	
37	Pedagogia – Capinzal	18,92	4,50%	19,77	9,89
39	Psicologia	23,30	4,50%	24,35	
40	Serviço Social – Capinzal (Reg. Especial)	19,54	4,50%	20,42	
44	Tecnologia do Empreendimento (matriz curricular antiga)	18,76	4,50%	19,60	
44	Tecnologia do Empreendimento (Ingresso 2008)	15,21	4,50%	15,89	
189	Tecnologia em Celulose e Papel	29,45	4,50%	30,78	
54	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	18,42	4,50%	19,25	
188	Tecnologia em Gestão Comercial	18,40	4,50%	19,23	
49	Tecnologia em Gestão de Agronegócios – Cpz	19,11	4,50%	19,97	
51	Tecnólogo em Gestão de Turismo	22,45	4,50%	23,46	
	Cursos de Licenciatura, projeto unificado (História, Letras, Geografia e Pedagogia)	16,49	4,50%	17,23	8,62

Art. 2º - Estabelecer que os referidos ajustes serão cobrados a partir da matrícula e rematrícula para o primeiro semestre de 2010.

Art. 3º - Determinar a cobrança de R\$ 15,00 (quinze reais), por aluno, na matrícula e rematrícula para repasse ao Diretório Central dos Estudantes – DCE.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 178/Unoesc-R/2008.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 04 de dezembro de 2009.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc